



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

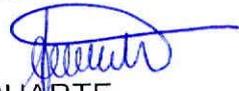
ATA DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (21/10/2020), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 12h00min (meio dia), realizou-se a 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE (Presidente), CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ, LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA, ANDREA DUARTE (ausência justificada), MILTON MARQUES DIAS, ausente o Sr. VALDEMAR PRADO GOMES (não justificada a ausência). Presente também o Diretor Executivo Interino do IPSSC MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA e o Contador JOSÉ BRAZ JÚNIOR, presentes também os Conselheiros Fiscais ANTONIO PÁDUA DA SILVA, JOÃO PINTO XAVIER, FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA e VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS. A reunião foi conduzida pelo Presidente e secretariada pela Conselheira CRISTIANE PEREIRA DA SILVA. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos em pauta a ser apresentada pelo Presidente deste Conselho. Em atendimento ao quanto deliberado na reunião anterior, esteve presente na reunião a Procuradora Autárquica Dra. EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS LOUROZA, foi solicitado a mesma que procedesse com a análise dos documentos protocolizados junto a Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício nº 01/2020 – CA CF e CI, datado em 25/09/2020, contendo 14 laudas, protocolado na Câmara de Vereadores através do nº 1192/2020 de 25/09/2020 às 15:57hs, bem como as respostas encaminhadas pela Câmara Municipal por meio do Ofício nº 165/2020-GP e Parecer nº 88/20 em 31/08/2020 e Ofício nº 199/2020-GP e Parecer nº 94/20 em 29/09/2020. Informa a procuradora que não teve acesso a todos os documentos necessários, recebendo cópia deles neste ato, ficando ciente de que deverá providenciar posicionamento até a próxima reunião. Em continuidade, considerando que não haveria tempo hábil para tratar dos demais assuntos pendentes, ficou deliberado que as demais matérias seriam tratadas na próxima reunião. A próxima reunião ordinária será realizada no dia 28/10/2020 às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, às 14h00m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.


ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente


TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
Conselheira Administrativa (Secretária)


LUCIANA AP. C. DE PAULA
Conselheira Administrativa


CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa


ANDREA DUARTE
Conselheira Administrativa


MILTON MARQUES DIAS
Conselheiro Administrativo